

ANEXO 2

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Órgão/Serviço - Aviso (extrato) n.º 11496/2025/2, de 06 de maio, e com código de oferta na BEP OE20250502/0119 – referência DRH/AT/2/2025, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao Centro Distrital de Vila Real.

NOME	MOTIVO EXCLUSÃO
ANA CATARINA PEREIRA DE MAGALHÃES CARVALHO	a)
ANA MENDONÇA FONSECA DE BARROS DINIS	f)
BIBIANA SOUSA DE BABO	b); c); d); e); f); h)
CARLOS DANIEL CANELAS FERREIRA	a)
INÊS MARIA DOS SANTOS VIEIRA	a)
MANUEL FERNANDO TEIXEIRA MENDES	a)
MARISA ALEXANDRA CARDOSO LOPES DOS REIS	e); f)
MÓNICA PAULA GUEDES ALMEIDA DA CUNHA NOGUEIRA	d); e); f)
SARA FILIPA DINIS MOTA	a)
SUSANA MARIA SOARES RODRIGUES DA SILVA	e)
SUSANA RAQUEL FERNANDES BONECO	a)
TELMO NUNES DE CASTRO	b); f)
TIAGO LUIS LOUREIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	a)
VERA LÚCIA COSTA VEIGA	a)

- a) Não apresenta relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional (requisito geral de admissão, conforme 6.1 – Bolsa de Emprego Público)
- b) Não apresenta o formulário, devidamente datado e assinado (conforme 11.3 – Bolsa de Emprego Público)
- c) Não apresenta fotocópia legível do certificado de habilitações (conforme 11.3 alínea a) – Bolsa de Emprego Público)
- d) Não apresenta comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho (conforme 11.3 alínea b) – Bolsa de Emprego Público)
- e) Não apresenta declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2017/2018, 2019/2020 e 2021/2022 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor (conforme 11.3 alínea c) – Bolsa de Emprego Público)
- f) Não apresenta declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer (conforme 11.3 alínea d) – Bolsa de Emprego Público)
- g) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado, de preferência, em modelo europeu, sendo

- que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados (conforme 11.3 alínea e) – Bolsa de Emprego Público)
- h) Não apresenta declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae (conforme 11.3 alínea f) – Bolsa de Emprego Público)
 - i) Não cumpre o requisito específico: Nível habilitacional (conforme 6.2 – Bolsa de Emprego Público)

Nos termos do nº 4 do artigo 16.º e do nº 1 do artigo 6.º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados.

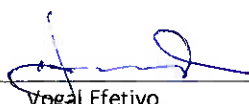
O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso (extrato) n.º 11496/2025/2, de 06 de maio, e com código de oferta na BEP OE20250502/0119 – referência DRH/AT/2/2025”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O júri



Presidente

António Eduardo Ferreira Gomes de Sousa



Vogal Efetivo

Domingos Fernando Vilela Costa



Vogal Efetivo

Alfredo Manuel Moreiras Nogueira